



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº 032/2023 - 2ª CHAMADA -TRANSIÇÃO BACHARELADOS/2023

Processo nº 23086.010953/2023-83

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE

2ª CHAMADA PARA TRANSIÇÃO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA E HUMANIDADES PARA OS CURSOS DO SEGUNDO CICLO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA.

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, considerando o disposto nas Resoluções nº 21 – CONSEPE, de 6 de dezembro de 2011, nº 14 – CONSEPE, de 02 de fevereiro de 2017 e nº 22 – CONSEPE, de 6 de dezembro de 2011, torna pública a **chamada para a 2ª oportunidade de inscrição** de estudantes para o provimento de vagas nos cursos de formação específica pós Bacharelados Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia (BC&T) e em Humanidades (BHu), oferecidos pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – **para ingresso no 2º semestre letivo de 2023.**

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A seleção dos estudantes tem por objetivo assegurar aos concluintes dos Bacharelados Interdisciplinares da UFVJM a oportunidade de ocupar uma vaga em um dos cursos de formação específica, a saber:

1.1.1 Ciência e Tecnologia (BC&T): Engenharia de Alimentos, Engenharia Geológica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química, do Campus de Diamantina; Engenharia Civil, Engenharia Hídrica e Engenharia de Produção, do Campus do Mucuri; Engenharia Física, Engenharia de Materiais e Engenharia de Minas, do Campus de Janaúba;

1.1.2 Humanidades (BHu): Geografia, História, Letras e Pedagogia, do Campus de Diamantina.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM (**discentes que concluíram 100% da carga horária dos seguintes cursos: BC&T nos Campi de Diamantina, Teófilo Otoni e Janaúba e BHu no campus de Diamantina**) deverão inscrever-se no período de 14 a 12 de agosto de 2023, no e-Campus.

2.2 Será permitida a inscrição simultânea do estudante em mais de um curso de formação específica, porém a matrícula só poderá ser efetivada em um dos cursos abaixo relacionados:

3 DOS CURSOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PÓS BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES E DAS VAGAS OFERTADAS:

CAMPUS DIAMANTINA

CURSO	TURNO	VAGAS
-------	-------	-------

Engenharia de Alimentos	Integral	33
Engenharia Geológica	Integral	27
Engenharia Mecânica	Integral	30
Engenharia Química	Integral	33
Geografia	Noturno	15
História	Noturno	9
Letras	Noturno	10
Pedagogia	Noturno	13

CAMPUS DO MUCURI

CURSO	TURNO	VAGAS
Engenharia Civil	Integral	33
Engenharia Hídrica	Integral	40
Engenharia de Produção	Integral	35

CAMPUS DE JANAÚBA

CURSO	TURNO	VAGAS
Engenharia Física	Integral	39
Engenharia de Materiais	Integral	38
Engenharia de Minas	Integral	38

4 DA SELEÇÃO

4.1 Para cada curso escolhido pelo estudante como de sua predileção, será calculado preliminarmente o Índice de Afinidade do estudante pelo curso de acordo com o art. 3º da Resolução nº 21 – CONSEPE/2011, Art. 3º da Resolução n.º14 – CONSEPE/2017 e Art. 3º da Resolução n.º22 – CONSEPE/2011.

4.2 A classificação final para ocupação de uma das vagas em um dos cursos de formação específica será feita pela ordem decrescente do índice de afinidade do curso.

4.3 Em caso de empate serão adotados os critérios de desempate constantes do §3º, Art. 3º da Resolução nº 21 – CONSEPE/2011, §4º, Art. 3º da Resolução n.º 14 – CONSEPE/2017 e §3º, Art. 3º da Resolução nº 22 – CONSEPE/2011.

5 DO PROCESSO

5.1 O processo será feito conforme o cronograma a seguir:

Procedimentos	Período
Inscrição para a Transição no Sistema de Gestão Acadêmica	18/08/2023 a 22/08/2023
Resultado da Transição	23/08/2023
*Matrículas em unidades curriculares	de 23/08 a 25/08/2023 (*Ocorrerá em parte da semana de ajuste de matrículas. A solicitação de matrículas em unidades curriculares deve ser enviada à Coordenação do curso.)

5.2 Na data indicada, os estudantes concluintes deverão acessar o e-Campus através do endereço <http://ecampus.ufvjm.edu.br> opção **Ensino: Transição de cursos** e realizar a escolha do(s) curso(s)

que deseja(m) concorrer. As instruções sobre o preenchimento do(s) pedido(s) estarão presentes na tela do Sistema.

5.3 A matrícula nos três dias da semana de ajuste estabelecido no Cronograma, item 5.1, é de responsabilidade do estudante.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos acima.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Colegiados dos Cursos.

Diamantina, 17 de agosto de 2023.

Alessandra Neves Orsetti Araújo
Coordenadora da Copese/UFVJM

Prof. Dr. Douglas Sathler dos Reis
Pró-Reitor de Graduação/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Neves Orsetti Araujo, Servidor (a)**, em 17/08/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Sathler dos Reis, Pro-Reitor(a)**, em 17/08/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1161998** e o código CRC **08B592A0**.